



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567 – Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Sousa Moura, portador do CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 019/2020 – Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de aparelhos de Ar-condicionado destinados a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Açailândia em ajuda ao enfrentamento da emergência de saúde pública relacionado ao novo coronavírus COVID-19 em conformidade com a lei 13.979/2020, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, Nº 55 “B”, Vila Passos, São Luis - MA, CNPJ nº 63.424.2001/0001-70, VALOR R\$ 31.584,39 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Aparelho de Ar-condicionado 12.000 BTU's; Especificações: Modos de refrigerar, ventilar e desumidificar, Ciclo Frio, voltagem 220V, Classificação Energética pelo IMETRO tipo “A”.	Unid.	6	R\$ 1.698,85	R\$ 10.193,10
2	Aparelho de Ar-condicionado 9.000 BTU's; Especificações: Modos de refrigerar, ventilar e desumidificar, Ciclo Frio, voltagem 220V, Classificação Energética pelo IMETRO tipo “A”.	Unid.	1	R\$ 1.954,73	R\$ 1.954,73
3	Aparelho de Ar-condicionado 24.000 BTU's; Especificações: Modos de refrigerar, ventilar e desumidificar, Ciclo Frio, voltagem 220V, Classificação Energética pelo IMETRO tipo “A”.	Unid.	4	R\$ 4.859,14	R\$ 19.436,56
Valor Total					R\$ 31.584,39

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia-MA, 16 junho de 2020.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 014/2020 - GAB